

Prefeitura Municipal de Brejetuba

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019/PMB

O **Município de Brejetuba**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João do Carmo Dias**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade nº 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **Construtora W & R Ltda EPP** (email: construtorawer@gmail.com, tel: (27) 3735-1595), inscrita no CNPJ sob o nº 31.814.320/0001-09, com sede na Rua Azulina de Souza Manso, nº 203, Térreo, João Duarte Manso, Afonso Cláudio/ES, CEP: 29.600-000, neste ato representada pelo senhor, **Caio Cesar Brambila Costa** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 100.571.677-37, portador da Carteira de Identidade nº 2.261.988-ES, considerando o que consta dos autos dos processos nº 1167/2020, resolvem em comum acordo celebrar este ADITIVO, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Alterar o valor do contrato nº. 032/2019, referente à **pavimentação e drenagem** das ruas projetadas da Vila Amizade e Vila Cedro, Brejetuba/ES. (Tomada de Preço 03/2019/PMB).

1.1.1 – Serviços a serem Executados:

Planilha anexa ao aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Fica acrescido em $\cong 3,0049676\%$ o valor do contrato nº. 032/2019, somando a quantia de **R\$ 24.824,76** (Vinte e quatro mil oitocentos e vinte e



Prefeitura Municipal de Brejetuba

quatro reais e setenta e seis centavos), conforme planilha orçamentária elaborada pelo responsável técnico desta administração.

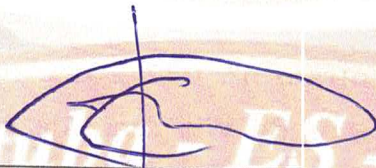
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 - O presente aditivo passa a vigorar a partir da assinatura deste instrumento.
- 3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
- 3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 16 de junho de 2020.



Prefeitura Municipal de Brejetuba
João do Carmo Dias
Contratante



Construtora W & R Ltda EPP
Caio Cesar Brambila Costa
Contratada.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ACRÉSCIMO - DECRÉSCIMO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS PROJETADAS NA VILA DA AMIZADE E VILA CEDRO

LOCAL: VILA DA AMIZADE E VILA CEDRO - BREJETUBA/ES

REFERENCIAL DE PREÇOS SINAPI - DEZEMBRO 2018 (COM DESONERAÇÃO; L.S. = 87,24%)

BDI ADOTADO : 25,80 %

								DECRÉSCIMO		ACRÉSCIMO	
CODIGO	TAB. REFER.	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
		1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS								
74209/001	SINAPI	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2,50	344,29	860,73				
93208	SINAPI	1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M²	10,50	600,00	6.300,00				
93212	SINAPI	1.3	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M²	3,00	823,63	2.470,89				
TOTAL 1							9.631,62				
		2.0	SERVIÇOS RODOVIARIOS - SINALIZAÇÃO PARA SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DA OBRA								
42046	COMPOSIÇÃO 01/DER-ES	2.1	Cones para sinalização, fornecimento e colocação	UND	10,00	17,01	170,10				
85424	SINAPI	2.2	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	775,66	20,00	15.513,20				
42047	COMPOSIÇÃO 02/DER-ES	2.3	ELEMENTOS DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO - CAVALETES	UND	10,00	42,95	429,50				
TOTAL 3							16.112,80				
		3.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES								
90106	SINAPI	3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M³	1.716,63	5,80	9.956,45	83,07	481,81		0,00
90108	SINAPI	3.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0M, M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETRO ESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M³	638,00	5,30	3.381,40				0,00
94043	SINAPI	3.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTELEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M²	939,60	15,00	14.094,00	939,60	14094,00	120,00	1800,00
74224/001	SINAPI	3.4	POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPAO E CHAMINE	UND	26,00	1564,36	40.673,36			2,00	3128,72
98051	SINAPI	3.5	CHAMINE CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	M	10,40	750,00	7.800,00				0,00
83627	SINAPI	3.6	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIMA/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	26,00	350,00	9.100,00			2,00	700,00
40561	COMPOSIÇÃO 03/DER-ES	3.7	Caixa ralo de elementos pré-moldados em concreto (tudo incluído)	UND	50,00	721,25	36.062,50			1,00	721,25
94111	SINAPI	3.8	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMA DA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M³	113,25	80,00	9.060,00	2,45	196,00		0,00
95567	SINAPI	3.9	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	241,15	60,00	14.469,00	8,35	501,00		0,00
92212	SINAPI	3.10	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	783,00	145,00	113.535,00	31,50	4567,50		0,00
93382	SINAPI	3.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	31,76	28,96	919,77	10,60	306,98		0,00
93379	SINAPI	3.12	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M³	1.999,94	16,96	33.918,98	28,40	481,66		0,00
2003406	COMPOSIÇÃO 04 SICRO ES	3.13	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 02 - areia extraída e brita produzida	M	15,00	159,80	2.397,00			5,00	799,00
40567	COMPOSIÇÃO 05 DER-ES	3.14	Remanejamento de ligação e religação de redes de esgoto, em Vias Urbanas	M	224,40	68,71	15.418,52				0,00
96385	SINAPI	3.15	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M³	1.999,94	6,44	12.879,61	28,40	182,90		0,00

92210	SINAPI	3.16	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M		100,79				20,00	2015,80
TOTAL 4						323.665,60			20.811,84		9.164,77
		4.0	PAVIMENTAÇÃO								0,00
79480	SINAPI	4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M³	1.140,20	2,72	3.101,34				0,00
93591	SINAPI	4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 04/2016	M3XKM	1.781,56	1,74	3.099,91				0,00
72961	SINAPI	4.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M²	5.701,00	1,52	8.665,52			470,70	715,46
96387	SINAPI	4.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE -	M³	855,15	8,13	6.952,37				0,00
94273	SINAPI	4.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	1.602,00	32,00	51.264,00			95,75	3064,00
94274	SINAPI	4.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	110,00	35,00	3.850,00				0,00
94288	SINAPI	4.7	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	110,00	35,00	3.850,00				0,00
94287	SINAPI	4.8	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	1.602,00	30,00	48.060,00			95,75	2872,50
92405	SINAPI	4.9	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M²	5.230,00	60,00	313.800,00			461,77	27706,20
TOTAL 4						442.643,15					34.358,16
		5.0	VIGAS DE TRAVAMENTO								
96620	SINAPI	5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES. AF 08/2017	M³	0,78	400,00	312,00		0,00		47,10
96544	SINAPI	5.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF 06/2017	Kg	159,47	10,00	1.594,70		0,00		246,00
92778	SINAPI	5.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM. AF 06/2017	Kg	393,54	7,00	2.754,78		0,00		415,42
96536	SINAPI	5.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M²	105,76	55,00	5.816,80		0,00		863,50
94964	SINAPI	5.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M³	7,81	300,00	2.343,00		0,00		353,25
92873	SINAPI	5.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M³	7,81	160,00	1.249,60		0,00		188,40
TOTAL 5							14.070,88				2.113,67
		8.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
COMP- 06	SINAPI	8.1	Administração Local (O pagamento deste item será de acordo com a execução da obra)	UND.	1,00	20.000,00	20.000,00				
TOTAL 8							20.000,00				
TOTAL GERAL							826.124,05				
								TOTAL DE DECRÉSCIMO	20.811,84	TOTAL DE ACRÉSCIMO	45.636,61
TOTAL GERAL - ACRÉSCIMO - DECRÉSCIMO							24.824,76	ACRÉSCIMO			

JOÃO LUCAS DIAS
ENGENHEIRO CIVIL CREA ES 042317/D

João Lucas Dias
Engenheiro Civil
CREA ES 042317/D

BREJETUBA/ES, 05 DE JUNHO DE 2020



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço

0820200050694

ART de Replaniamento

Vinculada à ART nº 0820200040654

1. Responsável Técnico

CAIO CESAR BRAMBILLA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0813115230

Registro: ES-034582/D

Registro: 2123

Empresa contratada: CONSTRUTORA W & R LTDA EPP



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

CPF/CNPJ: 01612674000100

Rua: AVENIDA ÂNGELO ULIANA

Nº: S/N

Complemento:

CEP: 29630000

Cidade: BREJETUBA

UF: ES

Bairro: ULIANA

Telefone:

Vinculada à ART nº 0820200040654

Contrato: 032/2019

Nº do Aditivo: 2

Valor do Contrato/Honorários: R\$24.824,76

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: VILA CEDRO E VILA AMIZADE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Quadra Lote

Cidade: BREJETUBA

UF: ES

CEP: 29630000

Data de início: 29/04/2019

Prev. Término: 09/08/2020

Coord. Geogr.:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

CPF/CNPJ: 01612674000100

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 5230

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1102 - RODOVIAS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 307 - DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE, 309 - PAVIMENTAÇÃO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ADITIVO DE REPLANILHAMENTO Nº 2 REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 032/2019

6. Declarações

Profissional
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local de Data

CAIO CESAR BRAMBILLA COSTA - CPF: 10057167737

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA - CPF/CNPJ: 01612674000100

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R\$ 233,94

Registrada em: 16/06/2020

Data de pagamento: 17/06/2020

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 140000000006415259



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820200050697

ART de Replanilhamento

Vinculada à ART nº 0820200040658

1. Responsável Técnico

WILSON BERGER COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA W & R LTDA EPP**

RNP: 0803024029

Registro: ES-003373/D

Registro: 2123



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

Rua: **AVENIDA ÂNGELO ULIANA**

Complemento:

Cidade: **BREJETUBA**

Telefone:

Contrato: **032/2019**

Valor do Contrato/Honorários: **R\$24.824,76**

UF: **ES**

Nº do Aditivo: **2**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

CPF/CNPJ: **01612674000100**

Nº: **S/N**

CEP: **29630000**

Bairro: **ULIANA**

Vinculada à ART nº 0820200040658

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **VILA CEDRO E VILA AMIZADE**

Complemento:

Cidade: **BREJETUBA**

Data de início: **29/04/2019**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **ES**

Prev. Término: **09/08/2020**

Nº: **S/N**

Quadra Lote

CEP: **29630000**

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ: **01612674000100**

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): **0**

Nº Pavimento(s): **0**

Dimensão/Quantidade: **5230**

Unidade de medida: **M2**

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): **36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA**

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

NÍVEL: **104 - EXECUÇÃO**

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): **1102 - RODOVIAS**

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: **307 - DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE, 309 - PAVIMENTAÇÃO**

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): **100 - NENHUM**

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ADITIVO DE REPLANILHAMENTO Nº 2 REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 032/2019

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

Data

WILSON BERGER COSTA - CPF: 67476090772

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA - CPF/CNPJ: 01612674000100

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R\$ 233,94

Registrada em: 16/06/2020

Data de pagamento: 17/06/2020

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 14000000006415313



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço

0820200050703

ART de Replanilhamento

Vinculada à ART nº 0820200040660

1. Responsável Técnico

THIAGO BRAMBILLA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0817500235

Registro: ES-0046950/D

Registro: 2123

Empresa contratada: CONSTRUTORA W & R LTDA EPP



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

CPF/CNPJ: 01612674000100

Rua: **AVENIDA ÂNGELO ULIANA**

Nº: S/N

Complemento:

CEP: 29630000

Cidade: **BREJETUBA**

UF: **ES**

Bairro: **ULIANA**

Telefone:

Vinculada à ART nº 0820200040660

Contrato: 032/2019

Nº do Aditivo: 2

Valor do Contrato/Honorários: R\$24.824,76

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **VILA CEDRO E VILA AMIZADE**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Quadra Lote

Cidade: **BREJETUBA**

UF: **ES**

CEP: 29630000

Data de início: 29/04/2019

Prev. Término: 09/08/2020

Coord. Geogr.:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

CPF/CNPJ: 01612674000100

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 5230

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1102 - RODOVIAS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 307 - DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE, 309 - PAVIMENTAÇÃO

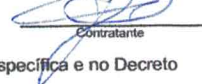
PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ADITIVO DE REPLANILHAMENTO Nº 2 REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 032/2019

6. Declarações


Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

Data

THIAGO BRAMBILLA COSTA - CPF: 10057172730

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA - CPF/CNPJ: 01612674000100

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R\$ 233,94

Registrada em: 16/06/2020

Data de pagamento: 17/06/2020

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 14000000006415356